



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 129/2013, de 08 de julho de 2013

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora
Maria Guiomar de Souza Santos, solicitação de afastamento por motivo de doença
em pessoa da família;

CONSIDERANDO o Relatório Médico apresentado;

CONSIDERANDO ainda o Laudo Social, com parecer favorável
ao afastamento da servidora, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA GUIOMAR DE SOUZA
SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, licença remunerada por motivo de
doença em pessoa da família, pelo período de 08/07/2013 a 18/07/2013, nos termos
do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 08 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

